ANNO DE 1832. ... FEIRA 17 DE NOVEMBRO NUM.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. adiantados, na Typografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes, somente e vindo assignados.

Quarta — S. Quintino — A. do J. dos P. de m. e do V. G. de tarde P. se ... da m.
Quinta — S. Francisco Xav. Aud. do O. do Cr. de m. e do O. do Civ. e Ch. do ... e 51 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia. continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão Extraordinaria de 25 de Setembro de 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES

COMPARECERÃO os Senhores Ludgéro, Vianna, Monteiro, Pires, Gomes dos Santos, Bastos, e Albuquerque, faltando com causa o Senhor Ferreira.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Senhor Vice Presidente dizendo que havia levado ao conhecimento do Conselho do Governo as representações da Camara de 5 e 19 do corrente sobre as quaes resolveo o mesmo, que dos 10:200$ reis, dados pela Ley do orçamento para sustentação dos presos pobres da Provincia, se desse a esta Camara quatrocentos mil reis mensaes, e mais 397860 reis para construcção das enfermarias dos ditos presos em conformidade do orçamento das mesmas, e bem assim, que visto já foi votado que dos 60:000$000 rs. dados pela Ley do orçamento do presente anno financeiro se deduzissem as quantias necessarias para a compra do sitio do Pina, e seus reparos para o estabelecimento de hum Lazareto, e que estava calculada a compra em 2:600$ reis, e os reparos em 994$340 reis se desse igualmente a Camara para as ... do Municipio 20:000$000 e para as estradas que o Governo em Conselho tem determinado fazer, 26:000$ reis: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo disendo, que como a materia dos 3 officios da Camara com data de 1 do corrente depende de resolução do Conselho a este appresentaria, e que communicaria o seo resultado. E que quanto ao que se exige sobre a quantia que foj destinada para a illuminação pertencente aos mezes de Julho e Agosto p. p. acabava de expedir a tal respeito ordens ao Escrivão Deputado com quem a Camara deve entender-se: a mesma ficou inteirada. Outro do mesmo dizendo, que a vista da representação do Provedor da Saude do P. F. L. da P. e approvação da Camara sobre os meios de salvar a Provincia do terrivel mal do Cholera morbus, o Conselho da Presidencia resolvêo, que sem perda de tempo se mandasse comprar o sitio do Pina escolhido pelos Proffessores para o Lazareto: por tanto, que a Camara sem demora mandasse proceder as deligencias necessarias guardadas as medidas legaes, para se effeituar a compra, e as de seguranca, para que os dois que se dizem consenhores do sitio, possão receber aquillo que realmente lhes pertencer, logo que for decidido o seo letigio, sendo ambos ouvidos sobre o preço da compra partecipando a Camara ao Governo logo que se effeituar a compra para se dirigirem a Junta da Fazenda as ordens necessarias para se verificar o pagamento do preço da compra. Que o Paquete Inglez está por dias, e talvez por oras, á chegar, e que por isso recommendava muito, que quanto antes se reparassse a caza para receber as familias, que vem no mesmo, remmettendo as contas legalisadas para se mandar paga o seo importe, que deve ser tirado da consignação, que se vai á fazer da que deve tocar a este Municipio pela Lei do orçamento, para as obras publicas, recommendando que se remetta ao Conselho da Pres-

sidencia as novas Posturas relativas ao Lazareto, para serem descutidas, é approvadas temporariamente: a Camara ficou inteirada, e mandou que se officiasse ao Juiz de Orfãos para que pela parte que lhe toca haja de dar as providencia necessarias a fim de effeituar-se a determinação do Governo.

Outro do mesmo disendo que satisfasendo a requisição da Camara, tinha mandado, e continuaria a mandar vir pedra de Fernando para calçar as ruas desta Cidade: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo partecipando a Camara, que podia mandar receber do Comandante do Brigue Barca Pirajá a pedra, que o mesmo trouxe de Fernando: a Camara mandou, que o Fiscal Manoel da Fonceca e Silva a fizesse desembarcar, e depostar no lugar da Ponte do Manguinho.

O Senhor Pires Ferreira partecipou estar doente e por isso não poder comparecer na sessão de hoje: a Camara ficou inteirada.

Hum officio do Juiz de Paz dos Affogados Joaquim Florencio da Fonceca e Silva pedindo decisão dos anteriores em que pedia providencias policiaes, e lembrando, que o Fiscal Supplente deste Bairro fosse authorisado para faser as corridas na dita Povoação: a Camara ficou inteirada, e determinou, que se officiasse ao dito Juiz para que lhe indicasse huma pessoa idonea para Fiscal.

Outro de Joze Lourenço Xavier Quinteiro Juiz de Paz Supplente da Capella Curada do Loreto disendo, que está bastantemente doente, e que em consequencia se chamasse o seo immediato para servir: a Camara mandou, que se lhe dissesse, que justificasse com attestações de Facultativos as molestias, para então aceitar-se-lhe a demissão.

A Camara mandou, que o Fiscal Supplente desta Freguezia Joze Felix de Souza, fizesse orçar o concerto de que precisa o assougue das Cinco pontas para se mandar fazer quanto antes.

A requerimento do dito Fiscal mandou a Camara, que se pedisse ao Exm. Senhor Vice Presidente huma patrulha para ficar a disposição do mesmo Fiscal, e fazer prohibir o atravessamento da farinha, que se faz na Praça do mercado deste Bairro.

Mandou a Camara, que se officiaesse ao Exm. Senhor Vice Presidente remettendo-se-lhe por copia o parecer da Commissão expecial de Medicina sobre o modo de desinfectar as cartas vindas dos Portos aonde existe a Cholera mosbus.

Vendo a Camara a petição de Manoel Gonsalves Suvino, e mais alguns moradores da Povoação dos Affogados contra o Juiz de Paz Supplente da mesma mandou, que o mesmo se remettesse ao Exm. Snr. Vice Presidente da Provincia.

Por o impedimento do actual Procurador, a Camara mandou, que se authorisasse ao Fiscal Rodolfo João Barata de Almeida, para que fosse receber do Thezouro Publico a quantia de 397$860 reis que montou o orçamento das enfermari que se deve faser para os presos pobres da Cadeia, cassando-lhe o mandado, que com dacta de 19 do corrente tinha mandado passar para que recebesse do Procurador impedido a quantia de 200$000 para poder principiar as ditas enfermarias sendo de voto contrario o Senhor Albuquerque por querer que o mesmo Procurador fosse receber a dita quantia e não o Fiscal.

A Camara resolveo, que se fizesse publicar por a Imprensa, que a apuração da nova Camara Municipal desta Cidade terá principio no dia 4 de Outubro proximo futuro, e em todos os sobsequentes excepto nos dias quartas feiras porque ficão reservados para as suas sessões.

Vista a accusação feita por o Snr. Ludgero ao Procurador Joze da Costa Rabello, e constar por sua propria confissão, que seo sobrinho interessado com seo filho havião arrematado o contracto das medidas de farinha da Praça deste Bairro, a Camara o suspendeo até responder sobre a dita accusação, para, avista de sua resposta, poder resolver o que for de direito.

Mandou a Camara, a requisição do Fiscal do Recife Manoel da Fonceca Silva, que visto a suspensão do actual Procurador, recebesse dito Fiscal a boca do cofre a quantia de 50$000 do dinheiro que nelle existe para poder acabar a obra publica de que está encarregado no Bairro do Recife no caes do Bom Jezus, cuja quantia, por não estar prezente hum dos clavicularios, ficou de receber na sessão seguinte.

Determinou a Camara, que o Fiscal Supplente Joze Felis de Souza fisesse orçar o concerto de que precisa o bebedouro do gado no lugar das cinco Pontas.

Mandou officiar ao Exm. Sr. Vic Pre-

zidente pedindo, que lhe concedesse licença para alevantar em Palacio velho no lugar que foi laboratorio, hum telheiro aonde possa recolher as madeiras para os concertos das obras publicas, que tem a seu cargo.

Leo-se hum officio do Procurador de S. Pedro, dizendo que estava prompto o Consistorio da Igreja pedido por a Camara para as eleições dos Deputados nos dias 28 de Outubro do corrente anno, e 10 de Fevereiro de 1833: a mesma ficou inteirada.

Mandou se publicar edital a requerimento do Provedor da Saude, Francisco Ludgéro da Paz, prohibindo, os Balceiros, Jangadeiros, e Canoeiros de atracarem a fallarem com as embarcações, que estiverem de quarentena, sob pena de serem prezos, e processados na forma da Ley, e Regulamentos policiaes.

Declaro que propondo o Presidente da Camara, que não hera bem que se enviasse o officio resolvido nesta sessão, ao Juiz de Paz dos Afogados para indicar pessoa apta para Fiscal deste lugar até decisão do requerimento que contra o dito Juiz se mandou remmetter ao Exm. Sr. Vice-Presidente, resolveo a Camara que ficasse o mesmo para ser remmettido depois da decisão do Governo: declaro mais, que a accusação feita contra o Procurador d'esta Camara foi movida por o Snr. Bastos, e sustentada por o Snr. Ludgéro. Despaxarão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario, a escreveo. Esteves Pro Prezidente, Ludgéro, Vianna, Monteiro, Pires, Gomes dos Santos, Bastos, e Albuquerque.

-**-

Pede se nos a publicação da seguinte ordem do Dia.

Quartel do Batalhão da Guarda Nacional do Bairro de Santo Antonio 6 de Novembro de 1832.

ORDEM DO DIA.

O Snr. Tenente Coronel tomou hoje o commando do Batalhão.

O zelo, e interesse que pelo serviço tem tomado os Snrs. Officiaes, Officiaes Inferiores, Cabos, Guardas Nacionaes, e Cornetas, grangeando o meo reconhecimento, me enxerão de ufanía durante o tempo em que tive a Onra de commandar o Batalhão interinamente. Louvando-lhes, como merecem, o seo brilhante comportamento, eu lhes agradeço a amizade que me tem mostrado, e lhes asseguro, que axarão sempre em mim um Amigo, e um Camarada Solicito em ajudalos, e em fazer com que cada vez mais, elles se tornem dignos da confiança que tem adquirido dos seos Concidadãos.

Esta Ordem será lida na frente das Companhias, para que a todos conste.

Joze Lucio Correia,
Major.

-**-

ANUNCIO.

SAHIO ontem o Topinambá contendo 2 artigos, um relativamente aos nossos officiaes, que commandão a força de Panellas, e outro sobre a chegada do Governo de Alagoas.

-**-

Leilão.

JOHNSTON Pater & Comp. fazem leilão de diversas fazendas avariadas e limpas hoje quarta feira 7 do corrente na rua da Madre de Deos.

-**-

Vendas.

DOus cavallos com andares, e por preço comodo: no sitio que foi dos Congregados na Cruz d'Almas.

☞ 3 vacas de leite filhas do pasto prenhas, de muito boa raça: na rua do Rosario botica de João Pereira da Silveira.

☞ Um escravo cosinheiro, de 30 a 35 annos, e tãobem troca-se por uma criolinha, ou molatinha de 8 a 20 annos, chapeos brancos de castor inglez de muito bom gosto, bretanhas de rolo de linho sem mistura, de 15 varas, pessas de 6 varas de bretanha de Hamburgo sortidas, brins de linho puro transado branco de superior qualidade, calças bem feitas de ganga fina amarella, a 1$280 cada uma, chitas finas pretas para luto: na rua Queimado loja de fazendas D. 2.

☞ Uma venda com poucos fundos e sem alcaide, cita em Fora de portas logo a terceira a esquerda, no curral do Valladario: em S. Rita Nova á fallar com Joaquim Francisco de Azevedo.

☞ Optimas batatas, e superior vinho muscatel; na venda da rua da Cadeia velha N. 64.

☞ Rapé Princeza novo viado na Nova Aurora a 2$880 a £ e a 30 reis a oitava, dito da Bahia d'arêa preta a 1$440 reis, dados finos superiores, apitos para os empregados dos Juizes de Paz e mais miudezas em conta: na rua do Cabugá na loja do abaixo assignado.

Antonio Joze Bandeira e Mello

☞ Tinta branca em barris de 3 arrobas e 16 libras a 80 reis: ao pé do Corpo Santo loja n. 69.

☞ Uma escrava criòla, 19 annos, boa figura, sem vicio algum, costureira, engomadeira, cozinheira, e sabe faser todo serviço de caza: na rua das Flores D. 3.

-+*-

Compra.

Effectivamente na fabrica de papel sita na rua do Sol; trapos, papel sujo, e retalho de papelão a 480 a arròba.

-**-

Achado.

Achou-se um menino no lugar do corredor do Bispo, a quem pertencer pode prosurar na Praça da Boa-vista botica D. 3.

-**-

Avizos particulares.

Antonio Luiz Ribeiro de Britto, faz certo ao Publico que Manoel Themotio de S. Vicente Ferreira não é mais seu caxeiro desde o dia 5 do corrente.

☞ Alluga-se uma casa terria que tenha poucos comodos ou nenhuns pois assim se faz perciso e que seja em algum dos becos que ficão por detraz da rua Nova do lado da Matriz: anuncie.

☞ Alluga-se uma escrava por semana, ou mez, para vender quitanda na rua: no beco da Lingoèta N. 3.

☞ Qualquer Europeo que estiver no caso de se querer arranjar de feitor em um sitio perto da praça, que saiba trabalhar de enxada, fazer plantações, cuidar de vacas, dando boa informação da sua conducta queira comparecer na rua dos Quarteis padaria D. 5.

☞ Quem anunciou percizar de um official de Pharmacia Portuguez, dirija-se a rua da Cadeia velha N. 3.

☞ Quem tiver pentes de baleia que estejão já brancos, e uzados, e queira dar-lhe cor, e lustro, dirija-se a rua d'Agoas verdes casa do Lampião D. 17.

☞ Quem quizer dar de 400$000 a 500$000 reis em prata, a dois por cento ao mez pelo tempo de 6 mezes com hipoteca em dois escravos bons, ficando com um em seu poder até ser embolçado: anuncie.

☞ Rita Maria do Espirito Santo tureira de fasendas de lan, e seda de todas as cores, e tambem se poem promptas e limpas fasendas mofadas, por preço commodo: na rua Direita D. 41.

☞ Thereza de Jezus faz certo ao respeitavel publico que ninguem contrate couza alguma com seo marido Joze P... de Jezus porque tanto pelo Juizo de Paz da freguezia do Poço da Panella onde a anunciante é moradòra, como depois foi confirmada pelo Juizo de Orfãos desta Cidade a prodigalidade e desleixo do dito seu marido, e para que a anunciante se não veja obrigada anullar todo e qualquer contrato, que com elle se fiser assim como agora aparece uma divida inventada por Joaquim E... de Barros de 400$ e tantos mil reis só afim de ficar-se com 400 palmos de terra da anunciante a que se procedeo execução ... do illegalmente, o que a anunciante passa a mostrar.

☞ Quem percizar de Capellão para o mato a passar o mez de Dezembro até seis de Janeiro, incluzivamente do anno pross., dirija-se a rua da Guia N. 13, 2.° andar.

☞ Joze Luiz Parèdes, retira se desta Provincia.

☞ Dezeja se fallar ao Correspondente nesta Praça do Sr. Joaquim Manoel do Rego Barréto morador, ou Snr. do Engenho Morinó; anuncie a sua morada, ou dirija-se a rua do Trapixe Novo defronte do mesmo em casa de Jozé Francisco Ribeiro de Souza.

☞ Percisasse de um homem bom refinador de assucar: na rua da Cadeia do Recife N. 6.

-**-

Escravo fugido.

Joanna, nação moçambique, 20 annos, fugida do dia 10 de Outubro; á rua que detraz dos Martirios ao pé de um botequim.